



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

Matrícula (CNM): 077065.2.0029436-17

(expedida em 29 de setembro de 2025)

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. 42.489, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula (CNM) n. **077065.2.0029436-17**, passando, pois, a certificar o que segue:

Dados do Imóvel: Apartamento em fase de construção sob o número 008 bloco 02, do empreendimento denominado Condomínio Residencial Vila Brasil, situado na rua Barão de Caruaru, sem número, Muribara, nesta cidade de São Lourenço da Mata/PE, sendo este do Tipo 1, o qual será composto por: 01 (um) terraço ou varanda, sala (estar e jantar), circulação, 02 (dois) quartos, um BWC social, área de serviço e cozinha, além de uma vaga para estacionamento de veículo não vinculada à unidade; correspondendo a uma **área total de 61,31m² de área real total, sendo 46,35m² de área privativa total e 14,96 m² de área de uso comum, o qual será edificado na fração ideal de 0,00419 do Lote de terras 03 (três), desmembrado do Engenho Constantino, situado na Rua Barão de Caruaru sem número, bairro Muribara neste município de São Lourenço da Mata/PE. Com uma Área de terras total de 22.186,91 m²(vinte e dois mil, cento e oitenta e seis metros e noventa e um centímetros quadrados); com as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V48, de coordenadas N 9.114.719,79 m e E 274.859,20 m; deste segue limitando com a Rua Barão de Caruaru no sentido via de acesso a BR 408 (Estrada do TIP) e faixa de domínio da via local (BR 408) de acesso a Cidade de São Lourenço, passando pelos seguintes vértice com azimute de de 193°28'06", ângulo de 104°44'19" e distância de 16,76m até o vértice V13, de coordenadas N 9.114.703,50 m e E 274.855,30m; com azimute de 203°58'37", ângulo de 170°18'26" e distância de 22,66m até o vértice V14, de coordenadas N 9.114.682,66 m e E 274.846.39m; com azimute de 204°42'53", ângulo de 178°25'52" e distância de 25,48m até o vértice V15, de coordenadas N 9.114.659,52 m e E 274.835,74m; com azimute de 208°10'47", ângulo de 176°32'54" e distância de 17,62m até o vértice V16, de coordenadas N 9.114.643,99 m e E 274.827,42m; com azimute de 216°19'00", ângulo de**





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5WBX-F75KT-HVPS7-WX4CR>

171°51'30" e distância de 5,39m até o vértice V17, de coordenadas N 9.114.639,65 m e E 274.824,23m; com azimute de 224°20'57", ângulo de 171°59'40" e distância de 13,08m até o vértice V18, de coordenadas N 9.114.630,30 m e E 274.815,09m; com azimute de 236°20'51", ângulo de 167°56'43" e distância de 12,65m até o vértice V19, de coordenadas N 9.114.623,29 m e E 274.804,56 m; com azimute de 241°39'11", ângulo de 174°44'23" e distância de 11,79m até o vértice V20, de coordenadas N 9.114.617,69 m e E 274.794,18m; com azimute de 248°02'05", ângulo de 173°37'48" e distância de 11,04m até o vértice V21, de coordenadas N 9.114.613,56 m e E 274.783,94 m; com azimute de 253°10'03", ângulo de 174°49'43" e distância de 11,54m até o vértice V22, de coordenadas N 9.114.610,22m e E 274.772,90m; com azimute de 259°59'15", ângulo de 173°11'50" e distância de 14,38m até o vértice V23, de coordenadas N 9.114.607,72 m e E 274.758,78 m; com azimute de 267°51'11", ângulo de 172°7'9" e distância de 13,07m até o vértice V24, de coordenadas N 9.114.607,23m e E 274.745,67m; com azimute de 274°04'53", ângulo de 176°47'20" e distância de 30,74m até o vértice V25, de coordenadas N 9.114.607,81 m e E 274.714,94 m; deste segue limitando com a faixa de domínio da via local (BR 408) de acesso a cidade de São Lourenço da Mata, passando pelos seguintes vértices: com azimute de 282°45'35", ângulo de 168°19'9" e distância de 57,60m até o vértice V26, de coordenadas N 9.114.620,53m e E 274.658,77m; com azimute de 274°25'42", ângulo de 188°19'59" e distância de 14,89m até o vértice V27, de coordenadas N 9.114.621,56m e E 274.643,92m; limitando-se com o n. 52 da Rua Valdir Correa e faixa de domínio da via local (BR 408) de acesso a Cidade de São Lourenço, com azimute de 350°28'08", ângulo de 103°57'24" e distância de 13,71m até o vértice V28, de coordenadas N 9.114.635,20m e E 274.641,65m; com azimute de 348°03'23", ângulo de 182°24'50" e distância de 32,27m até vértice V29, de coordenadas N 9.114.666,78m e E 274.634,97m; limitando-se com o n. 25 da Rua Valdir Correa, com azimute de 350°35'57", ângulo de 177°27'24" e distância de 30,98m até o vértice V51, de coordenadas N 9.114.697,34 m e E 274.629,90 m; deste segue limitando com Lote 02, passando pelos seguintes vértices com azimute de 90°00'00", ângulo de 80°35'55" e distância de 83,99 até o vértice V50, de coordenadas N 9.114.697,34 m e E 274.713,89 m; com azimute de 00°00'00", ângulo de 90°0'0" e distância de 43,80m até o vértice V49, de coordenadas N 9.114.741,14 m e E 274.713,89 m; com azimute de 90°00'00", ângulo de 270°0'0" e distância de 110,11m até o vértice V46, de coordenadas N 9.114.741,14 m e E 274.824,00 m; deste segue limitando com Lote 05, passando pelos seguintes vértices: com azimute de 180°00'00", ângulo de 90°0'0" e distância de 2,47m até o vértice V47, de coordenadas N 9.114.738,67 m e E 274.824,00 m; com azimute de 118°12'18", ângulo de 241°47'42" e distância de 39,94m até o vértice V48, de coordenadas N 9.114.719,79 m e E 274.859,20 m ponto inicial da descrição deste perímetro.

Dados do Proprietário: VL Construtora Ltda, inscrita sob CNPJ: **12.529.679/0001-90**, com sede na Av. Antônio de Góes, 742, Pina, sala 201, Recife-PE, neste ato representado por seus representantes legais, LUIZ AUGUSTO MACHADO COSTA TABOAS FILHO, brasileiro, casado, nascido em 14.12.1982, empresário, portador da cédula de Identidade RG n. 6.424.001 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n. 040.091.444-16, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, n. 232, Apartamento 401, Edifício Alameda Prince, bairro de Boa Viagem, CEP 51.111-030, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, e RICARDO BEZERRA DEMELLO LOPES CRUZ, brasileiro solteiro, nascido em 15.10.1982, administrador, portador da cédula de Identidade RG n. 6.167.474



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 039.287.504-70, residente e domiciliado na Rua Professor Osias Ribeiro, n. 59, apto. 302, bairro de Boa Viagem, CEP 51.111-100, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

Registro Anterior: Transcrição da Matrícula n. 23294, Livro n. 2, Registro Geral. São Lourenço da Mata, 29 de novembro de 2021. Eu, Joelma Marques, escrevente à digitei.

AV-1 - 077065.2.0029436-17 - Protocolo n. 40922 - 22/10/2021 10:19:43 - COMUNICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta, neste Ofício, o registro n. R-2, AV-5 e AV-7, praticados em 26/10/2020, 20/04/2021 e 09/11/2021, Matrícula n. 23.294, referente ao PROCESSO INCORPORATIVO do empreendimento denominado "**Residencial Vila Brasil**", situado na rua Barão de Caruaru, s/n, Muribara, CEP 54720-683, nesta cidade de São Lourenço da Mata/PE, sob responsabilidade da **VL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 12.529.679/0001-90. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 14656761**, com a descrição dos títulos e respectivos valores. Emolumentos: R\$ 32,17; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 3,58; FERM-PJPE R\$ 0,36; FUNSEG R\$ 0,72; ISS R\$ 1,79. Total R\$ 52,92. **Selo digital n. 0077065.TML10202101.00829** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 29/11/2021. Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-2 - 077065.2.0029436-17 - Protocolo n. 40922 - 22/10/2021 10:19:43 - COMUNICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: Faço constar de ofício, o registro n. R-1-23.294 e AV-8-23.294, datados de 26/10/2020 e 09/11/2021, no Livro 2, Registro Geral, referente à Instituição de Condomínio "**Residencial Vila Brasil**", localizado na rua Barão de Caruaru, s/n, bairro Muribara, em São Lourenço da Mata, CEP 54720-683. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 14656761**, com a descrição dos títulos e respectivos valores. Emolumentos: R\$ 32,17; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 3,58; FERM-PJPE R\$ 0,36; FUNSEG R\$ 0,72; ISS R\$ 1,79. Total R\$ 52,92. **Selo digital n. 0077065.QLR10202101.00830** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 29/11/2021. Eu, JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.





Valide aqui
este documento

AV-3 - 077065.2.0029436-17 - Protocolo n. 40922 - 22/10/2021 10:19:43 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta, neste Ofício, o Registro Auxiliar n. 1.916, praticado em 26/10/2020, e sua respectiva alteração, datada de 09/11/2021, referente ao CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do empreendimento denominado "**Residencial Vila Brasil**", situado na rua Barão de Caruaru, s/n, Muribara, CEP 54720-683, nesta cidade de São Lourenço da Mata/PE. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 14656761**, com a descrição dos títulos e respectivos valores. Emolumentos: R\$ 32,17; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 3,58; FERM-PJPE R\$ 0,36; FUNSEG R\$ 0,72; ISS R\$ 1,79. Total R\$ 52,92. **Selo digital** n. 0077065.BRY10202101.00831 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 29/11/2021. Eu, JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-4 - 077065.2.0029436-17 - Protocolo n. 40922 - 22/10/2021 10:19:43 - COMUNICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Consta, neste Ofício, a Constituição do Patrimônio de Afetação, averbada no AV-3, Matrícula n. 23.294, conforme Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação celebrado em 11/11/2020, do empreendimento denominado "**Residencial Vila Brasil**", situado na rua Barão de Caruaru, s/n, Muribara, CEP 54720-683, nesta cidade de São Lourenço da Mata/PE, sob responsabilidade da **VL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 12.529.679/0001-90. Nos termos do arts 31-A e seguintes da Lei 4591, de 16.12.1964, com alterações introduzidas pela Lei 10.931, de 02.08.2004. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 14656761**, com a descrição dos títulos e respectivos valores. Emolumentos: R\$ 32,17; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 3,58; FERM-PJPE R\$ 0,36; FUNSEG R\$ 0,72; ISS R\$ 1,79. Total R\$ 52,92. **Selo digital** n. 0077065.EPE10202101.00832 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 29/11/2021. Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-5 - 077065.2.0029436-17 - Protocolo n. 40922 - 22/10/2021 10:19:43 - COMUNICAÇÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE: Faço constar, a averbação n. AV-4-23.294, datada de 19/11/2020, no Livro 2, Registro Geral, referente à área de Preservação Permanente (APP) com uma área de 479,15m², conforme consta no registro da Instituição de condomínio sob o n. R-1 desta Matrícula, praticado em 26/10/2020. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 14656761**, com a descrição dos títulos e respectivos valores. Emolumentos: R\$ 32,17; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 3,58; FERM-PJPE R\$ 0,36; FUNSEG R\$ 0,72; ISS R\$ 1,79. Total R\$ 52,92. **Selo digital n. 0077065.PNT10202101.00833** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 29/11/2021. Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-6 - 077065.2.0029436-17 - Protocolo n. 40922 - 22/10/2021 10:19:43 - COMUNICAÇÃO DO ÔNUS: Consta, neste Ofício, o registro R-6, da Matrícula 23.294, praticado em 23/07/2021, referente à HIPOTECA, em que figuram como **DEVEDORA: VL Construtora Ltda, CNPJ 12.529.679/0001-90**, e como **CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04**. através do **Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram VL Construtora Ltda, e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, datado de 17/06/2021. Contrato n. 8.7877.1177770-9**. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 14656761**, com a descrição dos títulos e respectivos valores. Emolumentos: R\$ 32,17; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 3,58; FERM-PJPE R\$ 0,36; FUNSEG R\$ 0,72; ISS R\$ 1,79. Total R\$ 52,92. **Selo digital n. 0077065.NPT10202101.00834** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 29/11/2021. Eu, JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-7 - 077065.2.0029436-17 - Protocolo n. 40922 - 22/10/2021 10:19:43 - CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) n. 8.7877.1191056-5, datado de 23/09/2021, faço constar a Averbação de CANCELAMENTO da constituição do patrimônio de afetação, averbado sob o **AV-3 da Matrícula 23.294** e comunicada no **AV-4**, desta Matrícula, considerando presentes os requisitos previstos no inciso I do artigo 31-E da Lei 4.591/64. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 14656761**, com a descrição dos títulos e respectivos valores.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5WBX-F75KT-HVPS7-WX4CR>

Emolumentos: R\$ 32,17; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 3,58; FERM-PJPE R\$ 0,36; FUNSEG R\$ 0,72; ISS R\$ 1,79. Total R\$ 52,92. **Selo digital** n. 0077065.NMD10202101.00835 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 29/11/2021. Eu, JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-8 - 077065.2.0029436-17 - Protocolo n. 40922 - 22/10/2021 10:19:43 - CANCELAMENTO DO ÔNUS: Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) n. 8.7877.1191056-5, datado de 23/09/2021, a seguir registrado (R-9), faço constar a Averbação de CANCELAMENTO DO ÔNUS, registrado sob o n. **R-6 da Matrícula 23.294** e comunicada no **AV-6**, desta Matrícula. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 14656761**, com a descrição dos títulos e respectivos valores. Emolumentos: R\$ 32,17; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 3,58; FERM-PJPE R\$ 0,36; FUNSEG R\$ 0,72; ISS R\$ 1,79. Total R\$ 52,92. **Selo digital** n. 0077065.VRR10202101.00836 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 29/11/2021. Eu, JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

R-9 - 077065.2.0029436-17 - Protocolo n. 40922 - 22/10/2021 10:19:43 - COMPRA E VENDA. Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) n. 8.7877.1191056-5, datado de 23/09/2021, a **Alienante/incorporadora/construtora/Fiadora VL Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ 12.529.679/0001-90, situada em Avenida Antônio de Góes, 742, sala 201, Pina em Recife/PE, neste ato representada por seus administradores Ricardo Bezerra de Mello Lopes Cruz, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01526862077, expedida por DETRAN/PE e do CPF 039.287.504-70, e Luiz Augusto Machado Costa Taboas Filho, brasileiro, casado, empresário, nascido em 14/12/1982, portador da carteira de identidade RG 6.424.001, expedida por SSP/PE e do CPF 040.091.444-16, residentes e domiciliados em Recife/PE, **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado a **Ana Paula Silva Trindade**, nacionalidade brasileira, nascida em 03/09/1988, secretária estenógrafa datilógrafa recepcionista telefonista e assemelhados, portadora de Carteira de Identidade n. 7821041, expedida por Secretaria Defesa Social/PE em 04/06/2021 e do CPF. 092.616.634-43, solteira, declara-se não convivente no regime de união estável, residente e domiciliada em Rua São Paulo, 78, Capibaribe em São Lourenço da Mata/PE; pelo



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



valor de R\$ 129.000,00 (cento vinte e nove mil reais), sendo este valor composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos Próprios: R\$ 32.202,83; Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$ 2.645,11; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 11.377,00 e Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 82.775,06 (oitenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e seis centavos). Valor fiscal: R\$ 129.000,00 (cento vinte e nove mil reais), conforme avaliação da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, de guia n. 7713/2021, datada de 18/10/2021, com vencimento para 18/11/2021; sendo recolhido o imposto no valor de R\$ 1.167,72, pela Caixa Econômica Federal em 29/10/2021, Código da Operação: 00706707; Chave de Segurança: L3EHSEH52NPA5MNC. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 14656761**, com a descrição dos títulos e respectivos valores. Emolumentos: R\$ 769,20; TSNR: R\$ 322,50; FERC R\$ 85,46; FERM-PJPE R\$ 8,55; FUNSEG R\$ 17,09; ISS R\$ 42,73. Total R\$ 1.245,53. **Selo digital** n. 0077065.EZY10202101.00837 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 29/11/2021. Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

R-10 - 077065.2.0029436-17 - Protocolo n. 40922 - 22/10/2021 10:19:43 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) n. 8.7877.1191056-5, datado de 23/09/2021, o proprietário (R-9), **alienou em caráter fiduciário** o imóvel objeto desta Matrícula em favor da **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto- Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Islany de Amorim Mendonça, nacionalidade brasileira, casada, nascida em 09/11/1981, gerente de carteira pessoa física, portadora da carteira de identidade n. 5390722, expedida por SDS/PE e do CPF 039.373.954-66, conforme procuração lavrada às folhas 089/090, do livro 3438-P, em 24/07/2020, no 2º Tabelião de Notas e Protestos da comarca de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 132/134, do livro 0145-S, em 20/10/2020, no 1º Ofício de Notas de Recife/PE e substabelecimento lavrado às folhas 157/159, do livro 0147-S, em 08/02/2021, no 1º Ofício de Notas de Recife/PE, para garantia do mútuo em que a credora fiduciária concede aos devedores fiduciários no valor de **R\$ 82.775,06 (oitenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e seis centavos)**, pagável no





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5WBX-F75KT-HVPS7-WX4CR>

prazo de 360 meses, em parcelas mensais e consecutivas, acrescida de juros (%) (a.a) nominal de 4,7500 e efetivo de 4,8547. Vencendo-se a primeira parcela no valor de R\$ 451,49 em 25/10/2021, Forma de pagamento: Débito em Conta Corrente. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 14656761**, com a descrição dos títulos e respectivos valores. Emolumentos: R\$ 525,81; TSNR: R\$ 165,55; FERC R\$ 58,42; FERM-PJPE R\$ 5,84; FUNSEG R\$ 11,68; ISS R\$ 29,21. Total R\$ 796,51. **Selo digital n. 0077065.CKO10202101.00838** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 29/11/2021. Eu, JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-11 - 077065.2.0029436-17 - Protocolo n. 40922 - 22/10/2021 10:19:43 - CADASTRO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) n. 8.7877.1191056-5, datado de 23/09/2021, o imóvel desta Matrícula está cadastrado na Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE **sob o n. 1.2265.136.01.1079.041, e cadastro sequencial n. 104937.** As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 14656761**, com a descrição dos títulos e respectivos valores. Emolumentos: R\$ 32,17; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 3,58; FERM-PJPE R\$ 0,36; FUNSEG R\$ 0,72; ISS R\$ 1,79. Total R\$ 52,92. **Selo digital n. 0077065.CSA10202101.00839** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 29/11/2021. Eu, JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-12 - 077065.2.0029436-17 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA: Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0029436-17, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n. 143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo.

AV-13 - 077065.2.0029436-17 - Protocolo n. 49.030 - 02/01/2024 - 13:39:30. CONSTRUÇÃO E ALVARÁ DE HABITE-SE: Procedo esta averbação, da construção do bloco 02, na AV-255-23.294, consistente da construção desta **unidade**, para constar o que segue: (a) o Alvará de Habite-se do conjunto habitacional n. 015/2023, datado de



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



06/11/2023, extraído do Processo n. 022/2023, da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, assinado por: Luíses Rodrigues Ferreira de Almeida, engenheira civil, CREA-PE 181506979-1 – portaria 174/2021 PMSLM e Josemir Teotônio de Melo, Secretário de Finanças, planejamento, gestão e tecnologia da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE; (b) a apresentação da certidão negativa de débitos imobiliários (CND-Municipalidade) e do extrato do cadastro da unidade imobiliária do empreendimento, datado de 20/11/2023, expedidos pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, constando o **valor atribuído à construção de R\$ 85.046,84 (oitenta e cinco mil e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**; (c) a apresentação da Certidão Negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, datada de 22/11/2023; (d) Plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE. Guia de recolhimento **SICASE n. 19264234**, no valor total de R\$ 429,43, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 216,12; TSNR: R\$ 170,09; FERC: R\$ 24,01; FERM-PJPE: R\$ 2,40; FUNSEG: R\$ 4,80 e ISS: R\$ 12,01; **Selo digital** n. 0077065.LSI11202302.03511 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 05/01/2024. Eu, JOELMA MARQUES DE LIMA, Escrevente a digitei. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo.

AV-14 - 077065.2.0029436-17 - Protocolo n. 52.530 - 02/10/2024 - 13:48:17 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Ofício n. **523411/2024**, datado de **27/09/2024**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R-10**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 21049504**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.JGX08202401.01691 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 02/10/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 02/10/2024 13:56:54

AV-15 - 077065.2.0029436-17 - Protocolo n. 52.530 - 02/10/2024 - 13:48:17 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, POR DECURSO DE PRAZO: Procedo a presente averbação, nos termos





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5WBX-F75KT-HVPS7-WX4CR>

dos artigos 1.344, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, e 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, do encerramento do pedido da consolidação da propriedade fiduciária, formulado pela Caixa Econômica Federal (CEF), conforme a **AV-14**, da presente Matrícula, **por decurso do prazo**, para conclusão do ato pretendido, pela credora fiduciária, após a cientificação da credora fiduciária, em data de **11/11/2024**, na conformidade da certidão n. **38.253**, datada de **11/11/2024**, expedida por esta Serventia Registral, acerca da efetivação da intimação do devedor fiduciante para o pagamento devido, de acordo com os atos praticados para essa finalidade, decorrido, pois, **o prazo legal de 120 dias**, sem o requerimento da consolidação objetivada. Guia de recolhimento **SICASE n. 21049504**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.CIA04202501.00384 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 30/04/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 30/04/2025 14:27:38

AV-16 - 077065.2.0029436-17 - Protocolo n. 54.467 - 02/06/2025 - 10:06:04 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)**, CNPJ/MF n. **00.360.305/0001-04**, por intermédio do Ofício n. **595413/2025**, datado de **29/05/2025**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R-10**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 22570186**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.YZN04202501.02236 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 03/06/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 03/06/2025 12:46:42

AV-17 - 077065.2.0029436-17 - Protocolo n. 54.467 - 02/06/2025 - 10:06:04 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA: Procedo esta averbação, nos termos dos artigos 1.347, § 3º, II, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-16**, desta Matrícula, após a devida intimação da devedora, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pela



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



devedora. Guia de recolhimento **SICASE n. 22570186**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.OEN08202501.01325 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 29/09/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 29/09/2025 11:21:48

AV-18 - 077065.2.0029436-17 - Protocolo n. 54.467 - 02/06/2025 - 10:06:04 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com restrição de disponibilidade**, a requerimento da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), via *e-Intimação*, Ofício n. **595413/2025**, datado de **29/05/2025**, acompanhado da **NOTIFICAÇÃO**, com Protocolo número: **9.713**, devidamente registrada no Livro B, n. **8.454**, datado de **06/06/2025**, no Registro de Títulos e Documentos (deste Cartório), da devedora fiduciária, cumprida por esta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, mediante as diligências realizadas nas datas de **10/06/2025**, **11/06/2025** e **12/06/2025**, conforme Certidão **Negativa**, datada de **19/06/2025**, e, posteriormente, efetivada por esta mesma Serventia Registral de São Lourenço da Mata, com Protocolo número: **9.742**, devidamente registrada no Livro B, n. **8.482**, datado de **01/07/2025**, por intermédio da diligência procedida na data de **22/07/2025**, conforme Certidão **Positiva**, datada de **23/07/2025**, sem que houvesse a purgação da mora no prazo legal, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI:** O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, em data de **11/04/2025**, pela cifra de R\$ **134.739,20 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos (ITBI - I-V) de n. **12449/2025**, datada de **11/04/2025**, figurando o código de barras n. **81630000026 1 94794167202 6 50511000000 5 00003871132 1**, com o valor do recolhimento do imposto de R\$ **2.694,79 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)**, o que foi feito perante a **Caixa Econômica Federal**, em data de **16/04/2025**, na conformidade da Certidão de Quitação de I.T.B.I. **DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS**





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5WBX-F75KT-HVPS7-WX4CR>

(DOI): EMITIDA A DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 22570186 e 23305814**, no valor total de R\$ 1.156,96, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 683,42; TSNR: R\$ 336,85; FERC: R\$ 75,94; FERM-PJPE: R\$ 7,59; FUNSEG: R\$ 15,19 e ISS: R\$ 37,97; **Selo digital** n. 0077065.OEP08202501.00485 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 29/09/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 29/09/2025 11:21:50

AV-19 - 077065.2.0029436-17 - Protocolo n. 54.467 - 02/06/2025 - 10:06:04 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO); (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS; E (III) CND MUNICIPAL: Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **05/09/2025**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5649 e endereço eletrônico (e-mail): cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **8.7877.1191056-5**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI); (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais e (iii) da Negativa de Débitos Municipais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 23305629**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.OEQ08202501.00985 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 29/09/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 29/09/2025 11:21:53



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



AV-20 - 077065.2.0029436-17 - Protocolo n. 54.467 - 02/06/2025 - 10:06:04 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-10**, desta Matrícula, na conformidade do Ofício n. **595413/2025**, datado de **05/09/2025**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 23305629**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital n. 0077065.OEQ08202501.01894** - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 29/09/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 29/09/2025 11:21:55

AV-21 - 077065.2.0029436-17 - Protocolo n. 54.467 - 02/06/2025 - 10:06:04 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, *caput*, e §§ 1º ao 12, da Lei n. 9.514, de 20/22/1997, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, do mesmo diploma legal, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), de promover, no prazo de 60 (sessenta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 23305629**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital n. 0077065.OER08202501.01576** - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 29/09/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 29/09/2025 11:21:58

CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **29 de setembro de 2025**. **CERTIFICO** mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da Matrícula (CNM) n.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5WBX-F75KT-HVPS7-WX4CR>

077065.2.0029436-17. **CERTIFICO**, que para efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, § 11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE).

CERTIFICO ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. **CERTIFICO** mais, que foi feita a consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) com o resultado negativo, por intermédio do Código HASH: n02syp0ufn. **CERTIFICO** outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber.

CERTIFICO, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 23305629, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 42,08; FERC: 4,68, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 9,35, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,47, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,94, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,33, perfazendo um total: 59,85. Selo: 0077065.OFA08202501.01715. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 29 de setembro de 2025. Esta certidão foi elaborada e transcrita por: GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA - Escrevente 3º Substituto, e conferida por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial que este instrumento subscreve. NADA MAIS

**Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco**

Selo: 0077065.OFA08202501.01715
Data: 29/09/2025 às 11:42:50
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

